



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S – Sociedade de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 09.358.372/0001-69, com sede na QD 504 Sul, Alameda 02, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada por ROGER DE MELLO OTTANO, advogado, OAB/TO nº 2583, e MAURICIO CORDENONZI, advogado, OAB/TO nº 2223.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 07/2024

INEXIGIBILIDADE: nº 003/2024

CONTRATO: nº 003/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Advocacia relativos à Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, destinados a atender demandas do Município de Palmeirante/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 054; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

VALOR: O valor global do contrato aditivado permanece em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3a7b57-080120261034395199**